



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 55/2023

Ivoti, 14 de março de 2023.

Exmo. Senhor:

MARCELO AUGUSTO FROHLICH
DD. Prefeito Municipal, em Exercício

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo que na Sessão Ordinária do dia 13/03, sugeri a retirada do Projeto de Lei nº 80/2022, que autoriza a desapropriação de imóvel mediante concessão de índices construtivos e dá outras providências, uma vez que os lotes não possuem matrículas individualizadas, e, a fim de regularizar a situação.

Atenciosamente,


MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo